

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBAR

**GABINETE DO PREFEITO** 

Página 1 de 1

N° 1.035/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Denomina de Rua GONSALO JÚLIO SALDANHA, a rua localizada perpendicular a Av. Sebastião Dantas, na cidade de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas buições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada de RUA GONSALO JÚLIO LDANHA, a rua que fica perpendicular a Av. Sebastião Dantas, frente a ral do Sparsus Club, conforme Memorial Descritivo e Mapa em anexo, parte grante desta Lei, com a seguinte localização:
- a) A Rua Gonsalo Júlio Saldanha, inicia na Avenida Sebastião itas perpendicular a mesma de coordenadas E=558840.99, N= 9396533.25, e ilela a Avenida Porcino Maia no sentido Oeste com 228,59 metros, cruzando ia José Martins Gonçalves, terminando com mais 120,00 metros na Avenida ia Diógenes de Aquino de coordenadas E= 558564.12, N=9396766.93. Largura I da Rua Gonsalo Júlio Saldanha 10,00 metros, ficando 1,50 metros de calçada im lado, e do outro tendo área pavimentada com 7,00 metros e comprimento ua com 362,59 metros.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de julho de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal